



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 10 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 47/2026

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2026

Autoria: Claudio Giovane Prando Milli

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB, Edimar Dantas - PODE, Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL

Ementa: INCLUI O ARTIGO 126-A NA LEI Nº 973/90 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTA TERESA), DISPONDO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Proposição no Expediente

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

1. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 10/03/2026;
2. Encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Próxima Fase: Andamento de Processo Legislativo

Professor Giovane Prando
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003400300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudio Giovane Prando Milli** em 10/03/2026 18:41

Checksum: **E9E3ADDD4E8F746724C03A220B3B4331BB9FA6922E4DD4AF17CB246B9F6AC2B6**

